



# Santa Catarina A C E S S Í V E L

iniciativa

apoio





**Santa Catarina**  
**ACESSÍVEL**

## **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PROJETO**

### **INTRODUÇÃO**

Com o objetivo de promover a adequação, mediante a supressão de barreiras e obstáculos dos prédios públicos, de modo a garantir a livre acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por intermédio do Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações (CCF), instituiu, em 2004, o Programa de Acessibilidade às Pessoas Portadoras de Deficiência aos Edifícios Públicos, que, atualmente, é mais que isso, pois também se preocupa com o acesso da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida ao ensino, ao lazer, à tecnologia, ao mercado de trabalho e etc.

Por conta disso, em 18 de novembro de 2009, durante o 5º Seminário Nacional e 2º Seminário Estadual de Acessibilidade, foi assinado o Termo de Cooperação nº 069/2009, entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPE/SC), Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina (CREA/SC), Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Federação Catarinense dos Municípios (FECAM), Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Santa Catarina (OAB/SC), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE) e Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), e, em 02 de dezembro de 2009, o Termo de Cooperação nº 071/2009, entre Ministério Público do Estado de Santa Catarina e a União dos Vereadores de Santa Catarina (UVESC), ambos com o objetivo de promover o intercâmbio e a cooperação técnica, científica e operacional, visando estabelecer um mecanismo de ação conjunta e eficiente de fiscalização de forma a assegurar o cumprimento das normas de acessibilidade, envolvendo a elaboração de requisitos e a sua operacionalização, por intermédio de ações preventivas, educativas e fiscalizatórias.

Tanto é assim que, em atendimento a uma das cláusulas consignadas em ambos os Termos de Cooperação (Cláusula Décima Primeira, § 5º, do TC nº 069/2009 e Cláusula Nona, § 1º, do TC nº 071/2009), o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por intermédio do Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações (CCF), e os demais signatários dos referidos Termos elaboraram, em parceria, o projeto **SANTA CATARINA ACESSÍVEL**, visando o planejamento de ações envolvendo acessibilidade nas cidades catarinenses.

Isto é, por intermédio do projeto **SANTA CATARINA ACESSÍVEL**, as Instituições signatárias dos Termos de Cooperação nºs. 069 e 071 de 2009 objetivam fazer com que a sociedade e os gestores municipais catarinenses se conscientizem da existência dos obstáculos que as pessoas deficientes ou mobilidade reduzida enfrentam, mais que isso, fazer com que juntos possamos analisar com maior propriedade as ruas, calçadas, edificações e transportes urbanos, por exemplo, dentro da ótica de utilização das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Este é o objetivo maior, criar condições para que os espaços físicos urbanos sejam utilizados por qualquer cidadão, livres de qualquer obstáculo. Esta será a



verdadeira semente para que seja cumprido direito de ir e vir previsto constitucionalmente.

Até porque, a equiparação de oportunidades exige a eliminação de barreiras, sejam elas físicas ou atitudinais, e isso será alcançado com a acessibilidade espacial, num primeiro momento direcionado a área arquitetônica e a *posteriori* envolvendo a inclusão, desde os bancos escolares até à colocação efetiva e prevista legalmente no Mercado de trabalho.

### **JUSTIFICATIVA**

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2000, o país possuía cerca de 24,5 milhões de pessoas com alguma deficiência, o que representa 14,5% de toda a população brasileira. Em Santa Catarina são mais de 760 mil pessoas com alguma deficiência.

Ainda com base no censo de 2000, 8% da população brasileira possuem mais de 60 anos de idade, isto é, 14 milhões de brasileiros, aproximadamente, sendo que em Santa Catarina são 430 mil pessoas.

A propósito, torna-se importante anotar que segundo o censo de 2010 o Brasil conta atualmente 19 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, o que representa mais de 10% da população brasileira. Isto é, esses números indicam que esse grupo etário está em crescimento no Brasil.

É voltada a esta população, além das gestantes, obesos etc, que o Projeto **SANTA CATARINA ACESSÍVEL** foi pensado. Importante lembrar que o deslocamento das pessoas que não estão inseridas nesse grupo se tornará mais segura e confortável. Logo, a eliminação dos obstáculos ou barreiras arquitetônicas é urgente. E isso ocorrerá com o cumprimento das Leis e Decretos que tratam da Acessibilidade, bem como na aplicação da NBR-9050, da ABNT, atendendo os princípios do Desenho universal. O desenho universal é um processo de criar os produtos e espaços que são acessíveis para todas as pessoas, independente de suas características pessoais, idade ou habilidades. A meta é que qualquer ambiente ou produto poderá ser alcançado, manipulado e usado, independentemente do tamanho do corpo do indivíduo, sua postura ou mobilidade. A ideia do Desenho universal é, justamente, evitar a necessidade de ambientes e produtos especiais para pessoas com deficiência, assegurando que todos possam utilizar com segurança e autonomia os diversos espaços construídos e objetos.

A falta de conhecimento das potencialidades e direitos constitucionais das pessoas com deficiência, ou com mobilidade reduzida, configuram-se como fator importante na ineficiência da eliminação dos obstáculos ou barreiras ambientais e atitudinais presentes em nossa sociedade. Para superar esta realidade, as instituições devem investir em projetos de capacitação, atingindo maior número de pessoas, principalmente, profissionais de outros setores da administração pública que prestam serviços à população.

### **OBJETIVOS GERAIS**



Como objetivo decorrente das ações constantes nos Termos de Cooperação nºs 069 e 071 de 2009, busca-se com o projeto **SANTA CATARINA ACESSÍVEL** fornecer subsídios jurídicos e técnicos para que a sociedade e as autoridades catarinenses observem o cumprimento da legislação pertinente no sentido de eliminar barreiras, sejam elas físicas ou atitudinais, para que os espaços físicos sejam utilizados por qualquer cidadão, livres de qualquer obstáculo.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1. Promover a acessibilidade plena nos edifícios públicos ou privados de uso coletivo em Santa Catarina, através das seguintes ações:

- 1.1. Estimular a criação de Plano Municipal de Acessibilidade para que os municípios tenham referencial de acessibilidade para o seu desenvolvimento;
- 1.2. Estimular ações de planejamento nos municípios para readequação dos edifícios públicos ou privados de uso coletivo, inclusive com a criação de incentivo fiscal para que o particular se sinta estimulado com a reforma de sua edificação (redução do IPTU – de forma única ou escalonada);
- 1.3. Estimular ações de planejamento dos municípios para construção ou readequação das calçadas, inclusive com a criação de incentivo fiscal para que o particular se sinta estimulado com a reforma de sua edificação (redução do IPTU – de forma única ou escalonada);
- 1.4. Repassar informação para técnicos, gestores e lideranças;
- 1.5. Fiscalizar a aplicação da legislação em vigência.

2. Promover eventos de acessibilidade e mobilidade urbana em todo o Estado de Santa Catarina, através das seguintes ações:

- 2.1. Realizar seminários, preferencialmente, nos municípios sedes das associações dos municípios integrantes da Federação Catarinense de Municípios – FECAM;
- 2.2. Promover fóruns de discussão sobre o assunto;
- 2.3. Realizar debates através de vídeo-conferências.

3. Criar referência para consultoria em acessibilidade por intermédio dos representantes das Instituições que integram a equipe formada a partir da assinatura dos Termos de Cooperação nº 069 e 071 de 2009 (técnica, jurídica, eventos, etc), num primeiro momento.

4. Formar propagadores da informação nos municípios catarinenses com a qualificação/capacitação técnica de técnicos, gestores e lideranças, através de pequenos cursos (1 ou 2 dias).

5. Promover campanha informativa sobre acessibilidade nos municípios catarinenses, por intermédio de:

- 5.1. Campanha de informação na mídia escrita, falada e televisiva;
- 5.2. Produção de cartazes, *folders* e material digital acessível sobre o assunto;
- 5.3. Disponibilizar, por meio impresso ou eletrônico, manuais com normas e informações sobre as características físicas dos prédios e equipamentos urbanos acessíveis.



**Santa Catarina**  
**ACESSÍVEL**

### **RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR**

Com a atuação em parceria das Instituições signatárias dos Termos de Cooperação nº 069 e 071 de 2009, juntamente com o Poder Público em geral e a sociedade, pretende-se, com o conjunto de ações a serem desenvolvidas, chegar aos seguintes resultados:

1. Efetiva utilização dos prédios públicos e privados de uso coletivo e das calçadas (passeios públicos) por toda a população;
2. Melhoria na qualidade de vida da população com mobilidade reduzida, como por exemplo, pessoas com deficiência, idosos, gestantes, obesos;
3. Redução nos índices de acidentes por queda em calçadas, principalmente idosos, e a conseqüente redução de gasto público com a saúde;
4. Melhoria na inclusão da pessoa com deficiência ou como mobilidade reduzida nas áreas de educação, esporte, lazer, trabalho etc.

### **ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO**

Todos os Municípios do Estado de Santa Catarina, utilizando-se inicialmente as associações dos municípios integrantes da Federação Catarinense de Municípios – FECAM, bem como as regionais das instituições integrantes dos Termos de Cooperação nº 069 e 071 de 2009, já que nos municípios em que estas as possuem, ter-se-á um facilitador para a operacionalização das ações a serem planejadas.

### **INÍCIO DO PROJETO**

Abril de 2011.

### **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Os objetivos do presente processo serão atingidos através do desenvolvimento de ações consoante abaixo descrito:

1. Realização de seminários coordenados pelo Grupo de Trabalho instituído por ocasião da assinatura dos Termos de Cooperação nº 069 e 071 de 2009 em cada uma das Associações de Municípios integrantes da Federação Catarinense de Municípios – FECAM, objetivando a sensibilização e a participação das autoridades numa campanha de esclarecimento e conscientização sobre a importância da acessibilidade nos prédios públicos, privado de uso coletivo e das calçadas;
2. Realização de um estudo sobre a viabilidade de implantação de uma campanha de incentivo para a reforma das edificações privadas de uso coletivo e das calçadas já edificadas (redução no IPTU, por exemplo);
3. Incentivar a participação dos Conselhos Estadual e Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, dos Idosos e demais Entidades que atuem na área de interesse do presente projeto, objetivando obter a contribuição de cada um deles;



**Santa Catarina**  
**ACESSÍVEL**

4. Realização de uma grande campanha de esclarecimento e conscientização da construção e reformas das edificações públicas e privadas de uso coletivo e das calçadas, tornando-as acessíveis a todos;
5. Conscientizar o Poder Público Municipal sobre a necessidade do cumprimento das normas disciplinadoras relacionadas aos prédios públicos e privados de uso coletivo no que tange à acessibilidade, tanto para as obras novas como para as antigas;
6. Conscientizar o Poder Público Municipal sobre a necessidade do cumprimento das normas disciplinadoras relacionadas às calçadas no que tange à acessibilidade, inclusive quanto ao rebaixamento de guias e canteiros situados ao longo das faixas de travessia de pedestres, tanto para as obras novas como para as antigas;
7. Sugerir à Universidade Federal de Santa Catarina e às Fundações associadas à Associação Catarinense das Fundações Educacionais – ACAFE, que incluam na grade curricular de seus cursos, como por exemplo, engenharia civil, arquitetura, educação física, biblioteconomia, ciências da computação entre outros, disciplina que envolva o tema acessibilidade.

### **SUGESTÃO DE PROGRAMAÇÃO DOS SEMINÁRIOS**

<b>Minuta de Sugestão de Programação</b>	
<b>Manhã</b>	<b>Palestra 1</b> – Desenho Universal <b>Palestra 2</b> – Deficiência e Mobilidade Reduzida: Conceitos.
<b>Tarde</b>	<b>Palestra 3</b> – Legislação vigente sobre acessibilidade: Decretos, Leis, Portarias, Normas. <b>Palestra 4</b> - Respeito à acessibilidade da cidadania: Casos práticos de transformação das cidades catarinenses para a acessibilidade (Itapema e Joinville)

### **RECURSOS NECESSÁRIOS**

#### **HUMANOS**

As partes integrantes deste projeto garantirão, em forma de parceria, a assistência técnica necessária para a realização dos seminários no Estado de Santa Catarina, a fim de assegurar o cumprimento das normas de acessibilidade.

As Instituições signatárias dos Termos de Cooperação 069 e 071 de 2009 serão oportunamente cientificadas dos passos a serem dados em face do planejamento estratégico e se comprometerão a permitir que seus servidores façam parte das atividades a serem planejadas e executadas desde o início das reuniões.

#### **FINANCEIROS**

1. Diárias de viagem, transporte e hospedagem da equipe de trabalho e palestrantes para divulgação, organização e realização dos seminários;
2. Alimentação da equipe de trabalho e palestrantes;



3. Recursos para confecção do material de apoio, tais como: *folders*, cartazes, camisetas, formulários para sugestão, crachás, *spots* para rádios, material digital etc;

### **MATERIAIS**

1. Equipamentos de som, multimídia e de registro de imagem;
2. Equipamentos de informática;
3. Material de expediente;
4. *Folders*, cartazes, camisetas, formulários para sugestão, crachás, *spots* para rádios etc para divulgação das audiências públicas.

### **INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA**

1. Espaço para a realização dos seminários;
2. Equipamentos necessários para a apresentação dos vídeos educativos, bem como a confecção e entrega de cópias desses vídeos nas escolas das redes pública municipal, estadual e particular, associações de bairros, etc, inseridas na região em que ocorrer o seminário;

Os recursos financeiros envolvidos na execução do presente projeto serão arcados pelas partes envolvidas, cada qual custeando as atividades que lhe são pertinentes.

### **CRONOGRAMA DE REUNIÕES QUE SERÃO REALIZADAS NO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PROJETO**